

QUIRINO LAB PARA PRODUTORES EXECUTIVOS DE ANIMAÇÃO

Segunda edição - 2026

1. Contexto e objetivos

1.1. O Quirino Lab para Produtores Executivos de Animação é uma iniciativa de formação e networking impulsionada pela colaboração entre os Prêmios Quirino e a Prefeitura de Tenerife por meio de Turismo de Tenerife e Tenerife Film Commission. Marca o início de uma nova etapa na profissionalização da animação regional com uma formação especializada que atualiza e aprimora as habilidades de produtoras e produtores ibero-americanos para enfrentar os desafios globais, criando um precedente que visa transformar o setor.

1.2 Esta é uma formação avançada voltada a profissionais da produção executiva com experiência comprovável no setor. Os requisitos mínimos de experiência atendem à natureza especializada do programa, que parte de metodologias de ponta, estudos de caso complexos e dinâmicas de intercâmbio entre profissionais experientes, a fim de garantir um ambiente de aprendizagem ideal para todos os participantes.

1.3. Os perfis de produção executiva aptos para participar são residentes ou cidadãos nacionais dos 23 países ibero-americanos: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

1.4. Os objetivos principais do Quirino Lab são:

- Impulsionar uma formação que reforce as competências-chave e potencialize o perfil de quem lidera a produção executiva da animação na região.
- Contribuir para a consolidação de um setor mais sólido, articulado e preparado para fazer face aos desafios globais de uma indústria em constante transformação.
- Proporcionar um ambiente seguro e estimulante para a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas.
- Oferecer um espaço de reflexão profunda, longe das pressões diárias, para repensar projetos e definir novas estratégias empresariais.
- Criar uma plataforma para o networking entre profissionais da Ibero-América e referências da indústria global.

- Atuar como motor de inovação, colaboração e desenvolvimento profissional dentro do ecossistema da animação ibero-americana.

2. Programa e metodologia

2.1. Lugar: Puerto de la Cruz (Tenerife), Ilhas Canárias

2.2. Datas: 7 a 10 de outubro de 2026

2.3. Sobre o programa:

- Formação especializada e estudos de casos de inovação empresarial.
- Troca de ideias e debates sobre tendências e desafios do setor.
- Estabelecimento de redes de contatos e desenvolvimento profissional:
 - Atividades de dinâmica de grupo estratégica.
 - Conexões profissionais com o ecossistema empresarial de Tenerife.
 - Exploração cultural da ilha.
 - Espaços para reflexão e intercâmbio informal.

2.4. Focos temáticos:

- Novas tendências de mercado e *targets*.
- Metodologias organizacionais avançadas e gestão de equipas.
- Desenvolvimento financeiro e investimentos.
- Desenvolvimento de questões relativas à propriedade intelectual e conexões com outros setores.
- IA, tecnologias e tendências emergentes.

O programa detalhado será publicado na web dos Prêmios Quirino na seção referida ao Quirino Lab: <https://premiosquirino.org/pt-pt/quirino-lab/>

2.5 Facilitadores e catalisadores:

As atividades serão realizadas tanto em espanhol como em inglês, portanto os participantes devem possuir conhecimentos avançados em ambos os idiomas.

2.6. Idiomas:

Embora as atividades sejam realizadas principalmente em espanhol, os participantes devem ter um bom domínio da língua inglesa para acompanhar as sessões com especialistas internacionais.

3. Modalidade de participação

3.1. Presencial:

- Capacidade máxima de 20 participantes presenciais.
- Cinco vagas gratuitas reservadas para produtores de Tenerife (não incluem alojamento nem café da manhã).

4. Requisitos de participação

4.1. Requisitos gerais:

- Perfil de produção executiva de animação, proveniente da região ibero-americana (pessoas nascidas na região ou que trabalhem para uma empresa da região).
- Excepcionalmente poderão participar outros profissionais que trabalhem em algum cargo de produção depois que sua inscrição for aprovada, no entanto, a preferência será dada a produtores executivos.
- Ter produzido pelo menos uma das seguintes opções:
 - Uma série de animação
 - Um longa-metragem animado
 - Três curtas-metragens de animação
 - Demonstrar experiência comprovada na produção executiva de trabalhos relevantes por encomenda, serviços, ou outros conteúdos animados.
- Demonstrar compromisso ativo com o desenvolvimento da indústria da animação em seu país e na região ibero-americana.
- Ter um bom domínio dos idiomas espanhol e inglês.
- Ter disposição para investir em seu próprio crescimento profissional.
- Seguir o código de conduta dos [Prêmios Quirino](#).

5. Processo de inscrição

5.1. A inscrição será realizada exclusivamente pelo formulário disponibilizado na página web dos Prêmios Quirino, na seção Quirino Lab.

As vagas pagas são atribuídas por ordem de chegada, desde que sejam cumpridos os requisitos e enviados todos os documentos exigidos corretamente e dentro do prazo.

5.2. Datas importantes do processo:

- Abertura de inscrições para as vagas pagas: **18 de maio de 2026 às 9hs** (hora da Cidade do México).
- Encerramento de inscrições para as vagas pagas: **29 de julho de 2026 às 23h59**

(hora da Cidade do México).

Nota importante: Não haverá anúncio público de participantes. As vagas serão confirmadas individualmente à medida que for avançando o processo de inscrição, até chegar à capacidade máxima.

5.3. Documentação obrigatória requerida:

A. Informações pessoais:

- Formulário de inscrição preenchido
- Documento de identidade ou passaporte
- Fotografia tipo retrato (600 x 600 px, 300 dpi)

B. Materiais complementares:

- Um pdf de dez páginas no máximo contendo a seguinte documentação:
 - CV ou biografia profissional (máx. 2 páginas).
 - Perfil da empresa na qual trabalha e cargo que ocupa.
 - Portfólio de produções realizadas.
 - Documentação que certifique a produção de obras anteriores e a trajetória (ou declaração sob as penas da lei com informações da produção).
 - Carta explicando a motivação e os objetivos de participação (máx. 1 página).

IMPORTANTE: Toda a documentação deve ser enviada em espanhol. Os arquivos devem ser nomeados seguindo o formato: SOBRENOME_tipo-de- documento.

6. Atribuição de vagas

6.1. Para participantes de vagas pagas (15 lugares):

Mecânica: Por ordem de inscrição (*first come, first served*).

O processo será por ordem de chegada, seguindo estes passos:

1. Inscrição e envio da documentação completa.
2. Revisão e confirmação do cumprimento dos requisitos por parte da organização.
3. Pagamento para garantir a vaga.

As primeiras 15 candidaturas que concluem com sucesso este processo obterão vaga automaticamente. Haverá uma lista de espera para casos de cancelamento.

Critérios de equidade e diversidade: Embora as vagas sejam alocadas por ordem de inscrição, podem ser aplicados critérios de equidade para favorecer a diversidade e representação inclusiva do grupo participante.

7. Processo de confirmação de pagamento

Os candidatos terão um prazo inadiável de 48 horas a partir da notificação de disponibilidade de vaga para:

- Confirmar por escrito sua participação.
- Efetuar o respectivo pagamento e enviar seu comprovante.
- Enviar documentação adicional se requerida.
- Assinar e enviar o acordo de confidencialidade (NDA).

A reserva de vaga só será efetivada após a comprovação do pagamento. Se o pagamento não for efetuado dentro das 48 horas após a notificação, o candidato perderá a vaga.

8. Compromissos dos participantes

Os participantes selecionados comprometem-se a:

8.1. Participação e assistência:

- Assistir a todas as atividades programadas (100%).
- Chegar pontualmente a todas as sessões.
- Participar ativamente nas dinâmicas de grupo.
- Preparar e enviar materiais solicitados.

8.2. Colaboração e comunidade:

- Trocar conhecimentos e experiências de forma construtiva.
- Respeitar a confidencialidade de projetos e informações compartilhadas.
- Contribuir para o ambiente de aprendizagem e networking profissional.
- Participar em atividades de networking programadas (modalidade presencial).
- Respeitar o [código de conduta](#) do evento, mantendo um comportamento profissional e contribuindo para um ambiente seguro, inclusivo e livre de assédio.

9. Política de cancelamentos

9.1. Cancelamento por parte do participante:

- Até 45 dias antes do início do Quirino Lab: Reembolso de 50% do custo de inscrição.

- 44 dias ou menos antes do início do Quirino Lab: Sem direito a reembolso.

9.2. Casos excepcionais de cancelamento

O reembolso total ou parcial será estudado caso a caso nas seguintes circunstâncias:

- Emergências médicas graves (com atestado médico).
- Falecimento de familiar direto.
- Motivos de força maior devidamente documentados.
- Negação de visto (apresentando documentação oficial).

A organização avaliará cada situação considerando as circunstâncias específicas, os documentos apresentados e os compromissos econômicos já assumidos para o evento.

A decisão final sobre a porcentagem de reembolso será comunicada em um prazo máximo de dez dias úteis após a apresentação da solicitação.

9.3. Substituição de participantes:

- Não está permitido transferir a vaga para outro profissional.
- No caso de desistência, a vaga será atribuída ao seguinte candidato em lista de espera.

10. Custos de participação

10.1. Participantes de vagas pagas:

- Custo do programa completo: 1.200€ (incluindo formação, trabalho em rede e refeições)
- Alojamento (opcional): 400€ (hotel 4 estrelas - 5 noites com café da manhã incluído: check-in 6 de outubro / check-out 11 de outubro)

**Os preços indicados não incluem impostos. O valor final poderá variar segundo a legislação do país receptor da nota fiscal.*

11. Recursos e serviços incluídos

11.1. Serviços e recursos incluídos na participação:

- Programa formativo completo.
- Seminários e oficinas especializadas.
- Acesso a espaços de coworking com internet.
- Manutenção: almoço e jantar nos dias 7, 8, 9 e 10 de outubro.

- Atividades de networking.
- Traslados internos para as atividades do programa.
- Materiais formativos.
- Certificado de participação.

11.2. Serviços não incluídos:

- Alojamento e café da manhã.
- Transporte/voos a Tenerife.
- Traslados de ida e volta ao aeroporto.
- Seguro médico de viagem.
- Gestão de vistos e/ou trâmites oficiais relacionados com a viagem à Espanha e à permanência em Tenerife para participar no Quirino Lab.

12. Direitos e obrigações

12.1. Os participantes autorizam a captação e o uso de sua imagem durante o Quirino Lab com fins promocionais.

12.2. Propriedade Intelectual:

- As metodologias e materiais do Quirino Lab são propriedade da organização.

12.3. Confidencialidade:

- Os participantes assinarão um acordo de confidencialidade (NDA) como parte do processo de confirmação de sua vaga.
- As informações compartilhadas em sessões serão consideradas confidenciais.
- O descumprimento do acordo de confidencialidade poderá acarretar a exclusão do programa.

13. Modificação do regulamento

13.1. A organização reserva-se o direito de modificar este regulamento por motivos de força maior, informando oportunamente os participantes.

13.2. Este regulamento está redigido em espanhol. Em caso de controvérsia sobre a interpretação do texto, a versão em espanhol prevalecerá.

13.3. O Comitê Executivo dos Prêmios Quirino reserva-se o direito de tomar decisões sobre situações não previstas neste regulamento.

13.4. O tribunal de Madri será competente em caso de litígio.

Se tiver dúvidas ou consultas, escreva para: lab@premiosquirino.org

Esta iniciativa de formação é realizada graças ao patrocínio principal da Prefeitura de Tenerife por meio de Turismo de Tenerife e da Tenerife Film Commission, junto com a colaboração da Área de Cultura da Prefeitura de Puerto de la Cruz.